SÚMULA DA 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPFi-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	18/01/2022	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30-13h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Fábio Almeida Vieira	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Reinaldo Antero de Jesus Júnior – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG (Assessor Interino)	
PARTICIPANTES	**Nome**	**Cargo/função**
	Fábio Almeida Vieira	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG
	João Henrique Dutra Grillo	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG
	Mariana Fernandes Teixeira	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Lívian Fernandes Hott	Supervisora de Orçamento do CAU/MG
COMUNICADOS: não houveram comunicados		
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: registra-se o quórum para a realização da reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula:		
Ordem do Dia: 3.1 Aprovação da Súmula da 178ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/MG 3.2 Análise do razão contábil dezembro/2021; 3.3 Análise relatório contábil do mês de novembro/2021; 3.4 Análise prestações de contas dos Editais de Patrocínio e ATHIS; 3.5 Análise Ressarcimentos sem preenchimento de dados bancários;		
Outros assuntos:		
Encerramento: A 179ª reunião ordinária da CPFi foi encerrada às 12h18min.		

3. Detalhamento dos assuntos tratados	
ITEM DE PAUTA	**3.1 Aprovação da Súmula da 178ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/MG**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessor interino, Reinaldo Antero, esclareceu que não houve tempo hábil para envio da súmula de maneira prévia, logo repassou todos os pontos do documento que estava sendo apresentado por compartilhamento para todos(as) os(as) participantes. Em paralelo às explicações os conselheiros tiveram a oportunidade de efetuar a leitura do documento. Foram efetuadas considerações pelo assessor sobre cada ponto, merecendo destaque o ponto de que foi explicado que sempre nas reuniões da CPFi existe o debate para aprovação de resultados contábeis de algum mês. Como o CAU/MG necessita da aprovação mensal para envio ao CAU/BR esta atividade é de rotina. Também houve explanação mais detalhada sobre o item de prestação de contas de processos de Athis e Patrocínio e sobre o relatório de atividades da CPFi de 2021. Ao final de debate deste primeiro tópico o conselheiro Fábio sugeriu que toda a documentação da CPFi passe a ser armazenada no OneDrive a exemplo do procedimento adotado pela CEP. Ficou convencionado adoção do procedimento. Não houve questionamentos ou contribuições e o Assessor solicitou que caso os Conselheiros identifiquem quaisquer divergências nas súmulas solicitem a correção através de e-mail.
ITEM DE PAUTA	**3.2 Análise do razão contábil dezembro/2021;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O assessor interino da CPFi – Reinaldo Antero - compartilhou o razão contábil do mês de dezembro/2021 e iniciou a explanação explicando a temporalidade da exibição dos relatórios. Pontuou que o razão contábil tem fechamento mais prévio e que o relatório contábil mensal é mais demorado para conclusão. Explicou também, em decorrência de ser a primeira reunião do coordenador Fábio Almeida sobre a particularidade da explicação de cada pagamento. Na continuidade o Gerente Administrativo Financeiro realizou a apresentação dos principais pagamentos realizados no mês. Houve algumas discussões sobre alguns pagamentos (serviço de

	limpeza, recolhimentos de tributos, empresa de passagens aéreas, processos de ressarcimentos, locação da sede, imprensa nacional, férias de colaboradores, dentre outros). Destaque para o grande volume de ressarcimentos aos profissionais devido à suspensão do reajuste das anuidades e RRT referentes ao exercício de 2021. Após a apresentação foi dado tempo para discussões e questionamentos e não houve questionamentos dos Conselheiros seguindo para o próximo item de pauta.
ITEM DE PAUTA	**3.3 Análise relatório contábil do mês de novembro/2021;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero de Jesus Júnior, compartilhou o relatório contábil e iniciou dizendo que pretende reformular um pouco o formato do relatório contábil para 2022. Um formato menos extenso estilo dashboard e que este processo será uma construção conjunta que deverá contar com a participação dos conselheiros da comissão. Apresentando as informações sobre as receitas realizadas do CAU/MG até o mês de novembro foi dado enfoque sobre a boa arrecadação (em novembro o CAU/MG já havia ultrapassado a previsão reformulada [108% do total previsto]). Teve detalhe sobre a receita de novembro isolada e sobre a arrecadação acumulada. Pontuou ainda que de 2019 e anos posteriores as arrecadações tem assumido patamares acima dos 100% de previsão. Mostrou ainda quem são as principais frentes de arrecadação no exercício. Os Conselheiros comentaram sobre a boa arrecadação e da superioridade ao prevista na reprogramação orçamentária. Após o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG, realizou a apresentação das despesas liquidadas até o mês de novembro e também acumulada que montava 67,70% do previsto. Mostrou a comparação com a despesa do mesmo período no ano de 2020 e explicou, ainda, as principais alterações como a economia com a realização das reuniões por videoconferência, o aumento da folha de pagamento com as nomeações realizadas em 2021 e os reajustes anuais concedidos, o reajuste dos contratos de prestação de serviços, etc. Em seguida o Gerente, Reinaldo Antero, apresentou o resultado orçamentário do CAU/MG que corresponde a um Superávit Orçamentário de R$ 4.345.989,87 até novembro de 2021. Observou que em decorrência do pagamento do edital de Athis pago em novembro o resultado orçamentário mensal foi negativo (deficitário) mas que se trata de movimento natural. Pontuou que em outros anos anteriores era comum observar resultados mensais negativos a partir de segundo semestre, em muitos meses. Mostrou ainda o saldo financeiro de R$ 14.451.910,60. Contudo explicou que do saldo financeiro o valor de R$ 10.061.787,94 corresponde ao superávit dos exercícios anteriores e, portanto, não será utilizado em 2021. Não aconteceram questionamentos sobre o relatório contábil de novembro e acumulado, o assessor da CPFi colocou o item para votação no chat sendo aprovado pelos(as) Conselheiros(as) conforme termos da DCPFi-CAU-MG Nº 179.3.3-2021;
ITEM DE PAUTA	**3.4 Análise prestações de contas dos Editais de Patrocínio e ATHIS;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	No início do debate sobre este item foi anunciada a chegada da supervisora de orçamento – Lívian Hott que participou fazendo a apresentação do item. Ela iniciou contextualizando sobre a atividade da CPFi de análise de prestações de contas. Explicou que havia um grande passivo dos processos de 2019 e 2020 em decorrência da pandemia. O caso em específico era do edital de patrocínio 2019 – Proponente Vilmar Pereira de Sousa – Patrimônio Cultural. Explicou valores de repasse, contrapartida, prestação de contas e detalhou que este projeto em específico foi postergado por causa da situação pandêmica e que não apresentaram contrapartida (nem técnica, nem financeira e também ficou faltando o extrato de encerramento da conta. Explicou minuciosamente os termos para regularização. Durante a apresentação houve a sugestão pelo conselheiro João Grilo de que as exposições sobre prestações de contas de patrocínio e Athis sejam mais sintéticas sem a necessidade de se aprofundar no assunto. A conselheira Rose Guedes e o conselheiro Fábio Almeida explicaram que há a necessidade do detalhamento da informação para ciência e conhecimento por todos. Após o debate e apresentação das 4 inconsistências a supervisora de orçamento apresentou proposta de deliberação previamente preparada nos termos da DCPFi CAU/MG 179.3.4/2022, qual seja, do envio da notificação ao convenente sobre as inconsistências para que no prazo de 10 (dez) dias úteis seja providenciada a regularização para nova apreciação pela CPfi. O gerente GAF ainda complementou que existe demanda em andamento de elaboração de treinamento de prestação de contas para que seja minimizado o trabalho posterior. Comentou-se ainda sobre a necessidade do CAU/MG efetuar

	verificações técnicas do cumprimento dos objetos. A prestação de contas não pode recair somente pelo lado financeiro. O conselheiro João Grilo complementou que seria importante a identificação de quem já realizou algum patrocínio e quem está nos primeiros processos para saber quem já tem experiência com prestação de contas ou não. Conselheiro Fábio Almeida concluiu com mais uma sugestão de que seja inserido no edital a necessidade de indicar separadamente quem será da área técnica e quem será da parte administrativa financeira do processo. Mas foram só sugestões.
ITEM DE PAUTA	**3.5 Análise Ressarcimentos sem preenchimento de dados bancários;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	No início do debate sobre este item foi apresentado um histórico do assunto. Que houve o cancelamento do reajuste no início de 2021, que o CAU/BR abriu processo de ressarcimento de ofício para todos que possuíam direito, que foi adicionado poup-up de notificação na área do arquiteto no SICCAU, que havia a necessidade de acessar o processo e preencher os dados bancários, que alguns assim o fizeram mas que muitos não acessaram e logicamente não deram o devido andamento. Explicou ainda como funciona todo o fluxo do processo de ressarcimento e mostrou o panorama do trabalho com ressarcimentos no exercício de 2021. Processos ainda parados com a área técnica, processos devolvidos por inconsistências bancárias, processos aprovados, processos aguardando análise pela GAF – área de cobrança e processos aprovados e que aguardam pagamento. Mas a ênfase do assunto e cerne da discussão eram os casos dos profissionais que ainda não preencheram os dados bancários. Sendo assim esta discussão voltou à tona. Explicou a dificuldade operacional de se realizar o procedimento. Ofereceu então a proposta previamente de – solicitar ao CAU/BR que novamente exiba o poup-up de notificação da necessidade de preenchimento dos dados bancários - para estes casos pendentes. Para os profissionais que preencherem a informação o processe seguirá para o pagamento e para aqueles que não preencherem o ressarcimento seria cancelado alegando a inércia do profissional em participar do processo em fase obrigatória e solicitando que seja aberto novo processo de ressarcimento em caso de interesse. Explicou ainda que a GAF já está ligando para alguns profissionais e está enfrentando resistência por parte dos profissionais em oferecer dados bancários. O conselheiro João Grilo comentou como exemplo que não acessa o SICCAU. Deu como exemplo ainda a opção de envio de e-mail. O gestor GAF complementou com a sugestão de envio de e-mail e exibição do poup-up. Foi comentado ainda a opção de adicionar um banner no site como comunicação unificada desta pendência. Saiu então a proposta de deliberação: Que o CAU/BR providencie comunicação aos profissionais que ainda tem direito ao ressarcimento via SICCAU (poup-up) e por e-mail (clipping) sobre a necessidade de acessarem o ressarcimento e preencham os dados bancários. Que não se deve definir prazo e que os ressarcimentos não aproveitados devem permanecer até que seja alcançado o prazo de prescrição. Solicitar ainda que o CAU/BR desenvolva uma opção de filtro dentro da opção de ressarcimentos do CAU/BR que consiga distinguir processos de ressarcimentos abertos de ofício (como esses do cancelamento do reajuste da anuidade de 2021) dos processos ditos como normais abertos pelos profissionais. Não havendo mais discussões o assunto foi encerrado e foi criada a deliberação DCPFi-CAU/MG Nº 179.3.5/2022.

4. Outros Assuntos

4.1 Ciência Processo de Auditoria 2020 e 2021;

Foi explicitado pelo gerente GAF que foi disponibilizado pelo CAU/BR um cronograma do processo de auditoria dos exercícios 2020/2021. Comentou que em decorrência da pandemia e também porque o CAU/BR estava sem contrato com empresa de auditoria, não foi realizado o processo de verificação por auditoria independente do ano de 2020. Logo, com este novo cronograma o CAU/BR pretende que a nova contratada – Audimec Auditores Independentes efetue os trabalhos dos 2 (dois) exercícios, quais sejam 2020 e 2021. Complementou que em meados de julho/2022 o CAU/MG deverá passar na CPFi e Plenário as aprovações destes dois anos.

4.2 Ciência Arrecadação 2022;

- **Formas Contemporâneas de Arrecadação;**

✓ **PIX;**

✓ **Cartão de Crédito;**

✓ **Casos SICCAU**

Lentidão;

Cálculos Incorretos de descontos;

Descontos cumulativos;

O gestor GAF comentou que a arrecadação de 2022 está um pouco aquém do esperado muito provavelmente em decorrência de todos os problemas que o SICCAU vinha passando. Grandes projetos como arrecadação via PIX e pagamento da anuidade via cartão de crédito estão em andamento em concomitância com o período de emissão de boletos pelos profissionais. Explicou algumas questões específicas sobre os processos de arrecadação pix e cartão de crédito. Cientificou que até o momento o CAU/MG estava com arrecadação um pouco abaixo da verificada no ano anterior. Citou alguns casos de cálculos incorretos de descontos pelo SICCAU. Comentou que o processo de desenvolvimento do sistema ficou deveras atropelado e que isto está gerando comentários depreciativos por parte dos profissionais. A conselheira Rose Guedes trouxe o exemplo de arrecadação via PIX do IAB mas foi contornado pelo gerente GAF que explicou mais algumas nuances do processo PIX no âmbito do CAU/MG. Mas chamou atenção novamente sobre a necessidade do SICCAU retornar ao funcionamento normal para que a arrecadação também retorne aos patamares normais.

ENCERRAMENTO:

Às 12h18min, tendo sido o que havia de ser tratado, o Conselheiro Fábio Almeida Vieira, Coordenador da Comissão, encerrou a 179ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião.

FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609

FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609
Eu estou aprovando este documento

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CPFi-CAU/MG

REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601

Assinado de forma digital por REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601
Dados: 2022.03.20 18:41:54 -03'00'

Reinaldo Antero de Jesus Júnior
Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG
Assessor Interino CPFi – CAU/MG